



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 0008/2021.

**Designa Fiscais para atividades de
fiscalização na cidade de Tucuruí/PA.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o MEMO/DFIS Nº 001/2021;

DECIDE:

Art. 1º – Designar as Fiscais **Cláudia Travassos e Marcandra Almeida** para realizarem fiscalização inicial/rotina nos serviços de Enfermagem nas instituições de saúde do referido município, no período de 25 a 29 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º – As Fiscais farão jus ao recebimento de diárias e passagens;

Art. 3º – Os requerimentos de diárias e passagens deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 05 de janeiro de 2021.


Dra. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro Secretário